

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.194, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.007.

"Inclui anexos na Lei nº 2.124, de 03.07.06 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências".

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam instituídos os Anexos IV e V, que integram a presente lei, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, ambos na Lei nº 2.124, de 03.07.06, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, com a previsão de locação de imóvel para acomodação do Cartório Eleitoral da Região na cidade, de acordo com convênio a ser celebrado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Outubro de 2.007.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

RICARDO MORAL LOPES
Secretário Municipal de Administração

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral

CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ R PARDOS 20/07/2007 16:01:00000000



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

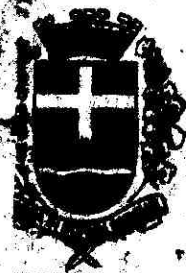
ESTADO DE SÃO PAULO



L.D.O. - Planejamento Orçamentário ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO:- 2007			
PROGRAMA: Cartório Eleitoral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		79	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02	
OBJETIVO			
Suprir despesas com o Cartório Eleitoral em novo endereço conforme convênio			
JUSTIFICATIVA			
Devido reforma no prédio do Fórum, o Cartório Eleitoral ficou sem sede para operar.			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cartório Eleitoral	Unidade		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Cartório Eleitoral	100,00%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 250.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:- Acomodação do Cartório Eleitoral da Região na cidade			

Ricardo Lopes
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RG 16.908.348-2



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

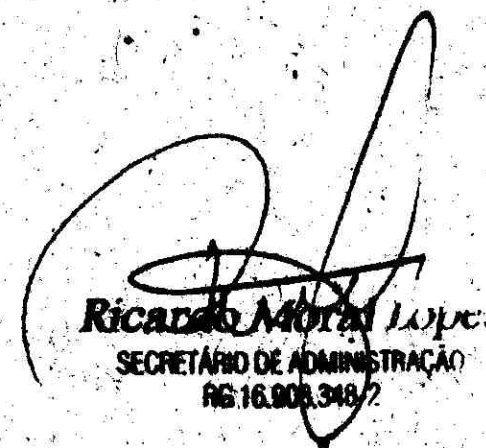
INICIAL ()	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2007			
UNIDADE EXECUTORA- Secretaria de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.02	
FUNÇÃO: Administrativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 4	
SUBFUNÇÃO: Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 126	
PROGRAMA: Cartório Eleitoral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		63	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Convênio com a Justiça Eleitoral - Cartório Eleitoral			
CÓD.PROJETO: 1.046			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 47.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - Reforma do Fórum, mudança da sede do Cartório Eleitoral			

ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ 47.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ 47.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	


Ricardo Moral Lopez
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 RG 16.908.348/2